



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3143/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí para que providencie a instalação de uma lombada na rua Osvaldo Leal, 607, em frente a igreja Assembleia de Deus, Portal II, na localidade do Espinheiros;

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores e frequentadores da igreja desta via, pois relatam que a rua é muito movimentada com grande fluxo de veículos, uma vez que mesma é estreita e em horário de maior movimento torna-se muito complicado trafegar e atravessar com segurança em horários de cultos e eventos da mesma.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE AGOSTO DE 2019

**LUIS FERNANDO DA SILVA
VEREADOR - PDT**